

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/SF/2021

PROCESSO: 6017.2020/0011003-3 e 6017.2023/0013111-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE, CNPJ nº 51.169.555/0001-00

OBJETO: Construção de metodologia e a produção do PIB da capital e do PIB tributário do município de São Paulo, por meio de troca de informações entre os partícipes para a produção de indicadores econômicos e tributários.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria Municipal da Fazenda**, representada pelo seu Secretário, **Senhor Ricardo Ezequiel Torres**, portador da célula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com sede na Rua Libero Badaró, nº 190, Edifício Othon - 22º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.008-000, e de outro lado, **FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.169.555/0001-00, com sede na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.508-000 neste ato regularmente representada por seu Diretor Executivo, **Senhor Bruno Caetano Raimundo**, portador da célula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] conforme competência conferida pelos seus estatutos, doravante denominada **SEADE**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 1/SF/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com o despacho no SEI nº 082961191 do processo SEI nº 6017.2023/0013111-7, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado até 10 de junho de 2025 o prazo de vigência do Convênio nº 1/SF/2021, assinado entre as partes no dia 10 de junho de 2021 e cujo resumo se publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A execução do objeto do presente termo aditivo dar-se-á consoante discriminado no Plano de Trabalho constante do Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA:



3.1. O presente Termo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ou entre estes e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

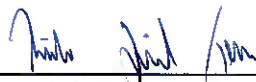
4.1. Extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o qual é replicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Original, no que não colidirem com o disposto neste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, 01 de junho de 2023.

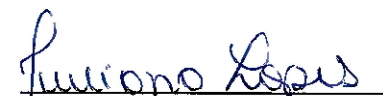


RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário
Secretaria Municipal da Fazenda



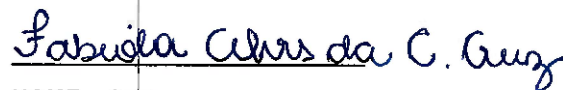
Bruno Caetano Raimundo
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTATUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

TESTEMUNHAS:



NOME e CPF

**JULIANA LOPES
AAG**
RF: 



NOME e CPF

FABIOLA ALVES DA CUNHA CRUZ
ASSESSOR II
RF: 



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Produto	Sefaz-PMSP	Seade
<p>PIB tributável (atividades econômicas sobre as quais a lei faculta a tributação do Imposto sobre Serviços) - valores correntes e índice de volume</p>	Arrecadação e faturamento por código de serviços que, à época da apuração dos dados, possuam no mínimo 05 (cinco) prestadores de serviços cadastrados*	
	Fornecer o Cadastro de contribuintes (CNPJs)	Compatibilizar a classificação das atividades com a CNAE 2.0 e atividades Contas Regionais
	Avaliação da abertura setorial do PIB Tributável	Avaliação da abertura setorial do PIB Tributável
	Definição da periodicidade (mensal, trimestral)	Definição da periodicidade (mensal, trimestral)
		Desenvolvimento de metodologia para elaboração do PIB Tributável compatível e comparável ao PIB regional e municipal
	Participar da análise dos índices	<p>Definição das variáveis a serem utilizadas para o cálculo dos índices de volume</p> <p>Estimativa do PIB regional em volume</p> <p>Ajuste aos resultados estaduais (definição e testes)</p>

** Para aqueles códigos de atividade com menos de 05 (cinco) prestadores de serviços cadastrados, as informações serão fornecidas agregadas por grupo de atividades.

W

[Handwritten signature]